

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CEDIPI/PR**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS
MUNICIPAIS**

DATA: 28/04/2026 – 13:30 às 16:00.

Presencialmente na Sala de Reuniões do 5º andar lado B

[http://meet.google.com/ fcf-oigy-eth](http://meet.google.com/fcf-oigy-eth)

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: Eliane Mara Rebelo

Relator: Conselheira Sociedade Civil – Maria Lourdes Menon Schram

Apoio Técnico: Jéssica Di Domenico e Beatriz Botelho do Nascimento

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃO:	PRESENÇA:
Andreia Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	x
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Lar dos Velinhos São João Batista de Moreira Sales	x
Karen Schendroski Juncker		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar – Cascavel	x
Guiomar Aparecida Padilha		
Simone Schermak das Neves	Secretaria de Estado da Educação	x
Clarice Lima Coltro		
Eliane Mara Rebelo	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	x
Cleusa Alves Amorim		
Liza Marie Fortes	Secretaria de	

Jean Felipe Marques de Lima	Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR	x
COLABORADORES/CONVIDADOS:		
Adalziza Gomes da Silva	Idade Dourada	x
Rafael Felipe Lucas	BID	x

3.1 – Monitoramento do ARCPF (atualizado em 27/04/2026).

Relato: Os dados referentes ao andamento das certidões emitidas de ARCPFs até o momento são:

ARCPFs emitidos: 394 municípios.

Municípios que não possuem ARCPF: cinco municípios listados abaixo

1- Lidianópolis:

Contato em 13/01/2026 – documentação pronta para ser deliberada nos próximos dias pelo CMDPI.

Contato em 09 de abril, Técnica Rosa ficou de verificar e avisar a técnica responsável.

2- Ortigueira:

Protocolo analisado em 09 de abril, sinalizado ao município documentos pendentes, estão providenciando.

3- Sabáudia:

Aberto protocolo em 24/04/2026.

Analisado protocolo em 27/04/2026, orientado ao município documentos faltantes

4- Santa Maria do Oeste:

Contato em 13/03/2026 - Sem conselho ativo e sem CNPJ e pretensão de regularizar em 2026.

Contato em 17 de abril, aguardando retorno.

5- Missal:

Protocolo concluído em 27/04/2026, somente aguardando a emissão do Atestado.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

3.2 - Capacitação para conselheiros: Plano de ação para treinamento dos CMDPI's – Gestão de Fundos/Banco de Projetos e seu papel de controle social e apoio às instituições da localidade territorial.

Relato: No dia 17 de abril de 2026, foi realizada reunião com o Eduardo, representante do Itaú, para dialogar sobre a situação do mapeamento dos perfis dos conselheiros, bem como levantar as demandas e necessidades de capacitação.

Foi encaminhado, no dia 24 de abril de 2026, um formulário contendo questionamentos destinados aos conselheiros. O instrumento inclui informações de identificação, como nome, município, conselho de origem e região representada, além de uma seção de autoavaliação sobre o principal interesse de atuação

(controle social, política da pessoa idosa, entre outros) e um campo aberto para que os conselheiros indiquem suas necessidades específicas de capacitação.

Solicita-se que os conselhos realizem mobilização com os conselheiros municipais para que o formulário seja respondido em tempo hábil. O formulário terá prazo de preenchimento pelos conselheiros até 25 de maio; será disponibilizado por meio da plataforma Longeviver do Itaú e encaminhado pela secretaria executiva aos conselheiros municipais.

Após a coleta das respostas, será realizado um levantamento das necessidades apontadas, que subsidiará a oferta de capacitação, prioritariamente em formato virtual, podendo ocorrer presencialmente em caráter excepcional. As datas poderão ser definidas em conjunto com a SEMIPI após mapeada as necessidades dos conselhos.

Parecer da Comissão: Ciência e inclusão da mobilização dos conselheiros para resposta ao formulário no plano de trabalho.

Solicita-se que a capacitação seja realizada inicialmente aos conselheiros estaduais e, posteriormente, aos municipais e que seja presencial.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Solicitar à DPPI/SEMIPI que verifique junto ao Itaú a possibilidade de capacitação presencial aos conselheiros estaduais para que os mesmos sejam multiplicadores em seus territórios na reprodução da capacitação.

3.3. Elaboração do Plano de Trabalho e apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa na análise e

deliberação de obras e demais iniciativas que demandem a apresentação de plano de trabalho.

Relato: O presente ponto de pauta é oriundo das discussões no ponto de pauta 4.4 da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo de fevereiro/2026 que discutiu o panorama de obras sendo o encaminhamento:

Parecer da Comissão: Ciente e envio da pauta à Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais para elaboração do Plano de Trabalho, e suporte aos conselhos municipais.

Parecer do CEDIPI: Aprova o parecer da comissão, e ainda considerar na discussão da CACM, outras deliberações para acompanhamento e inclusão no Plano de Trabalho.

Os assessores Andressa Luana Stockler e Rafael Felipe Lucas da SEMIPI/PR apresentaram na comissão sobre as deliberações de obras e demais iniciativas, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros

Parecer da Comissão: Ciência e inclusão no plano de trabalho de acompanhamento e suporte aos conselhos municipais no processo supracitado.

Parecer do CEDIPI: aprovado o parecer da comissão.

INCLUSÃO DE PAUTA

3.4 Protocolo 25.544.461-1 e 25.557.969-0 - Solicitação de manifestação dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Gestões Municipais sobre o Lar dos Velhinhos São João Batista.

Esta comissão na reunião de fevereiro de 2026, deliberou pela emissão do presente ofício para solicitar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (**25.544.461-1**) e ao Conselho Estadual de Assistência Social (**25.557.969-0**) que providenciem, com urgência, a manifestação dos Conselhos Municipais de Assistência Social e das respectivas Gestões Municipais acerca da situação do Lar dos Velinhos São João Batista que acolhe atualmente 36 pessoas idosas.

Nesse sentido, a SEDEF informou por meio da Informação Técnica nº 187/2026 da Divisão de Proteção Social Especial:

“Em atenção ao Ofício nº 026/2026 – do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR) (mov. 3, fl. 3), que solicita manifestação urgente dos Conselhos Municipais de Assistência Social e das gestões municipais acerca da situação de vulnerabilidade do Lar dos Velinhos São João Batista, informa-se:

Esta Divisão realizou o acompanhamento do caso em tela de forma paralela, por meio do protocolado nº 25.557.969-0 (apensado a este protocolo). No âmbito desse processo, e considerando a denúncia apresentada pelo CEDIPI/PR, solicitou-se ao Núcleo Regional de Campo Mourão o encaminhamento do Ofício nº 023/2026 – CEDIPI/PR, referente à situação da referida Unidade de Acolhimento, ao Órgão Gestor da Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Moreira Sales/PR, com a finalidade de subsidiar a análise da situação.

A solicitação teve como objetivo a obtenção de informações acerca de aspectos relevantes, especialmente quanto:

- (i) ao registro da entidade junto ao CMAS;
- (ii) à existência de manifestação formal do referido Conselho acerca da situação descrita;
- (iii) às providências eventualmente adotadas no âmbito da política de assistência social.

Nesse sentido, foi juntado ao referido protocolado o Ofício nº 053/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Moreira Sales (mov. 08), datado de 31/03/2026, o qual informa que a instituição se encontra devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo o respectivo comprovante posteriormente anexado (mov. 07).

Ademais, informou-se que o Conselho não emitiu manifestação formal acerca do caso.

Contudo, o tema foi discutido em reuniões, conforme registrado em atas, evidenciando a ciência dos conselheiros, embora não tenha havido posicionamento formal por escrito.

No que se refere às providências adotadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu tentativas de mediação entre as partes, especialmente quanto aos valores contratuais, com vistas à renovação do ajuste, priorizando o bem-estar dos idosos acolhidos. Ainda, foram realizados estudos psicossociais dos usuários, contemplando histórico individual, vínculos institucionais e eventual existência de familiares no município.

Por fim, informou-se a regularização da situação, mediante a formalização do convênio e a renovação do contrato entre o

município de Moreira Sales e a instituição Lar dos Velhinhos São João Batista, cessando, assim, o impasse anteriormente existente. Diante das informações apresentadas e da documentação acostada aos protocolados, verifica-se que a demanda foi devidamente atendida no âmbito do município de Moreira Sales/PR.

Dessa forma, considera-se superado o impasse anteriormente identificado, não havendo, no presente momento, pendências que comprometam a oferta do serviço ou a proteção dos usuários.

É a informação.”

[Processo 25.544.461-1 1.pdf](#)

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.